



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto Municipal N.º 3505/2024**

**De 27 fevereiro de 2024**

“Dispõe sobre a ratificação do Termo de posse, datado de 22/01/1994, que versa acerca da posse da servidora efetiva, Sr<sup>a</sup>. ELCINA GALL, junto à municipalidade

**Fábio Marcos Pereira de Fária**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

**Considerando** a falta de comprovação tempestiva acerca da posse da servidora em evidência no cargo de Agente de Saúde junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência n<sup>o</sup>219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse dos supramencionados;

**Considerando** que restou comprovado de forma indubitável que a servidora, de fato foi empossado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A ratificação da posse da servidora Sr<sup>a</sup> . **ELCINA GALL**, à data de 22 de janeiro de 1994, no cargo de Agente de Saúde, junto ao município de Canarana -MT.

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional da servidora na data de 22/01/1994.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**